DECRETO Nº 1.436/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.869 de 19 de julho de 2023, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

03.01 SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 416.....R$ 42.161,30

06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0039.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 417.....R$ 10.540,32

07.03 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0011.2071 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – 418.....R$ 3.513,44

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS DA UNIÃO
10.301.0039.1037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 420.....R$ 63.058,21

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS DA UNIÃO
10.301.0039.1087 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR NEREU CRISPIN
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 421.....R$30.000,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS DA UNIÃO
10.301.0039.1088 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA RELATOR CALEFFI
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 422.....R$250.000,00

06.02 MANUTENÇÃO CONVENIOS DA UNIÃO
10.301.0039.1089 APLICAÇÃO RECURSOS EMENDA RELATOR LIZIANE BAYER
3.3.90.39.000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 423.....R$88.788,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, o superávit do exercício anterior no valor de R$ 63.058,21 do recurso 4511, o superávit do exercício anterior no valor de R$ 368.788,00 do recurso 4500 e recursos de recomposição das perdas de alíquotas de ICMS, no valor de R$ 56.215,06.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza